



email

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Presidente do Conselho de Administração  
da Autoridade Nacional de Comunicações  
ANACOM  
[pee2016@anacom.pt](mailto:pee2016@anacom.pt)

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

SRCJF0285/2016

Data

Lisboa, 9 Jun. 2016

**ASSUNTO:** Resposta a consulta pública sobre o Plano Estratégico nacional do Espectro Radioelétrico

A Associação Portuguesa de Radiodifusão – APR vem por este meio remeter a Vossa Excelência a resposta desta Associação à consulta pública lançada no passado mês de Maio sobre o **Plano Estratégico nacional do Espectro (PEE)**.

Gostaríamos de começar por relembrar que a Associação Portuguesa de Radiodifusão – APR é uma Associação patronal, inscrita e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com 168 Estações Emissoras de Radiodifusão associadas, públicas e privadas e com âmbitos de cobertura Nacional, Regional e Local, que tem como objectivos, entre outros, a criação e coordenação dos meios de actuação destinados a apoiar o exercício da actividade de radiodifusão e a representação dos interesses dos seus associados junto de entidades administrativas, tutelares e governativas, nacionais e internacionais.

Representando os operadores de rádio, directamente afectados por qualquer decisão que venha a ser tomada no âmbito do Plano Estratégico nacional de Espectro (PEE), a Associação não pode deixar de participar na consulta, apesar de considerar que os interesses dos operadores de radiodifusão e, conseqüentemente, dos associados da APR, pareçam estar devidamente salvaguardados no documento colocado a consulta.

Não queremos contudo deixar de reiterar, e chamar a atenção, para aquela que tem sido a posição assumida pela Associação ao longo dos últimos anos (pelo menos desde 2010), reforçada aliás na última consulta pública promovida pela ANACOM no âmbito da proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização da faixa de frequências de 470-790 MHz.

Assim, no que respeita ao que se encontra previsto no PEE para a **radiodifusão sonora**, a Associação volta a alertar para o facto de ser imperativo garantir a reserva de espectro suficiente por forma a permitir a eventual transição dos operadores de radiodifusão sonora actualmente existentes, todos eles sem excepção, para as novas plataformas digitais, independentemente das opções tecnológicas que possam vir a ser tomadas neste âmbito.

A garantia de existência de espectro suficiente para todos os operadores de radiodifusão sonora numa eventual transição deste serviço para um ambiente digital é essencial para o futuro do sector, a médio e longo prazo.

Recuperando os argumentos utilizados em resposta a anteriores consultas promovidas pela ANACOM, não podemos colocar em dúvida a certeza de que o futuro da rádio será digital, embora ainda se coloquem dúvidas se a tecnologia a utilizar será o DAB, ou outra, dada a demora da sua implementação, devido essencialmente ao pouco interesse manifestado pela indústria, pelos ouvintes e operadores de radiodifusão, motivado pelo aumento de custos sem uma perspectiva clara de um aumento de proveitos.

Contudo, a plataforma DAB é aquela que actualmente se encontra estabelecida e em funcionamento para os operadores de radiodifusão, em diversos países da Europa, e como tal, deverá ser reservado espaço – como aliás a ANACOM o fez nas suas planificações iniciais – para que nessa plataforma digital possa continuar a existir Rádio gratuita para os ouvintes e de cobertura alargada a todo o País.

É certo que até este momento ainda nada está definido, mas isto torna ainda mais premente a necessidade de garantir que não haverá escassez de espectro quando for tomada uma decisão definitiva sobre esta matéria.

Quando abordamos a questão da inclusão social e dos serviços para os cidadãos, não podemos certamente esquecer a necessidade de acesso à informação, e ao direito de se informar e ser informado, uma garantia que apenas estará salvaguardada através da existência de serviços gratuitos de radiodifusão, a emitir em sinal aberto, e isso terá de ser assegurado através da reserva de espectro com essa finalidade.

Deverá assim ser reservado o espectro necessário para permitir a transição de todos os operadores de radiodifusão existentes, Nacionais, Regionais e Locais, para o digital, bem como de alguma reserva que possibilite, em caso de necessidade, uma expansão futura.

A Associação gostaria ainda, uma vez mais, de realçar o interesse dos operadores de rádio que representa quanto às matérias relacionadas com a **radiodifusão televisiva digital**.

Assim, e no que a este serviço diz respeito, importa uma vez mais realçar a necessidade de garantir, de forma absoluta, a reserva de espectro suficiente para a criação de uma, ou mais, redes de DVB-T de âmbito de cobertura regional/ distrital.

Em consonância com as posições anteriormente assumidas, a Associação Portuguesa de Radiodifusão relembra que em relação à radiodifusão televisiva digital existem situações que, estando legalmente previstas não são ainda uma realidade, uma vez que a Lei da Televisão já prevê a existência de televisões regionais e locais sem que até agora isso tenha tido qualquer aplicação.

A Lei da Televisão criou assim muitas expectativas locais e regionais, junto de muitos possíveis interessados, incluindo os próprios operadores de radiodifusão sonora local, e nas próprias populações, pelo que importa garantir a existência de espectro suficiente que permita a concretização destes objectivos.

Essas futuras estações de televisão locais ou regionais (a Associação defende que as coberturas deverão ser de âmbito distrital) serão preferencialmente “canais abertos” e com emissão por via hertziana, uma vez que qualquer outra solução seria desprovida de

lógica, tendo em vista a promoção da inclusão social e de serviços para todos os cidadãos.

Importa assim garantir a reserva de espectro necessário para garantir que todas as expectativas criadas quanto à referida rede de DVB-T Regional ou Local, quer por parte dos operadores quer por parte das populações, serão passíveis de concretização e esta é a reivindicação/ pedido que temos feito ao longo de todos estes anos porque, como já reiteradamente reafirmámos, existe, e continuará a existir, interesse na sua futura utilização.

Entendemos assim que será necessário proceder a uma reconfiguração da rede TDT, tendo em vista garantir a reserva de espectro necessário para permitir a criação de uma ou mais redes de DVB-T de âmbitos de cobertura regional, distrital ou local, redes essas que, como já referimos, deverão funcionar em sinal aberto, utilizando o espectro hertziano, permitindo a cobertura, através desses canais regionais/ distritais, de todo o território nacional, regiões autónomas incluídas.

A terminar uma referência à questão dos **auxiliares de radiodifusão**: não se opondo a Associação à inovação tecnológica e á necessidade de libertação de espectro para outras actividades emergentes, entendemos que para além da urgência de designar espectro adicional para microfones emissores, e eventualmente para as câmaras sem fios, é necessário garantir que as alterações que se verifiquem como necessárias não possam representar custos adicionais para quem actualmente utiliza as faixas a libertar.

No nosso entendimento o impacto financeiro decorrente desta situação deve ser devidamente acautelado, pelo que deve ser prevista e estudada a hipótese de poderem ser adoptadas medidas de apoio público tecnologicamente neutras para limitar esses custos, encontrando formas de as tornar compatíveis com as regras em matéria de auxílios estatais.

**Em resumo:**

- para os **serviços de radiodifusão sonora**, e procurando evitar qualquer possibilidade de exclusão social e de acesso a serviços básicos essenciais, deverá ser reservado o

espectro necessário para permitir a transição dos operadores de radiodifusão existentes, Nacionais, Regionais e Locais, para o digital, bem como de alguma reserva que possibilite, em caso de necessidade, uma expansão futura;

- no que respeita à **radiodifusão televisiva digital**, deverá ser reservado o espectro necessário para os serviços de radiodifusão televisiva local, distrital ou regional, procurando desta forma garantir que todas as expectativas criadas, quer por parte dos operadores quer por parte das populações, serão passíveis de concretização;

- em relação aos **auxiliares de radiodifusão** deve ser devidamente acautelada a hipótese de poderem ser adoptadas medidas de apoio público tecnologicamente neutras para limitar os custos de transição dos equipamentos, encontrando formas de as tornar compatíveis com as regras em matéria de auxílios estatais.

Esperando que as questões suscitadas pela APR possam merecer o melhor acolhimento da parte de Vossa Excelência, e uma eventual inclusão no Plano Estratégico nacional do Espectro, uma vez que acreditamos que esta é a única forma de garantir que os interesses dos associados da APR, e de todos os operadores de rádio, se encontram devidamente defendidos, desde já nos disponibilizamos para a prestação de todo e qualquer esclarecimento adicional que possam entender por necessário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção



José Faustino